

CNES 2278332, Hospital Materno Infantil de Piabetá Vereador Hugo Braga - CNES 2278324, Hospital Municipal de Fragoso Genarino Cozzolino - CNES 2278677, com serviço de emergência e a Hospital de Mauá Dr. Mário Pinheiro, CNES 2278731 com serviço de emergência, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolutibilidade do atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O repasse financeiro será realizado pelo período de doze meses. Os valores para cada uma das unidades de saúde se encontram descritos a seguir:

- a - Hospital Municipal de Magé valor mensal de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), perfazendo o total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais);
b - Hospital Materno Infantil de Piabetá Vereador Hugo Braga valor mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).
c - Unidade Municipal de Fragoso Genário Cozzolino, com serviço de emergência, valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
d - Unidade Municipal Mauá Dr. Mário Pinheiro, com serviço de emergência, valor mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 3º - Se no decorrer dos trâmites processuais for identificada uma situação pontual de indisponibilidade orçamentária, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, poderá rever os valores pactuados ou pautar a revogação desta Deliberação.
Parágrafo Único - A situação orçamentária será monitorada ao longo do tempo para que se possa realizar uma nova pactuação e emitir uma nova Deliberação.

Art. 4º - Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deliberação.

Art. 5º - Na Resolução constará, anexo, o Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

Art. 6º - O recurso do apoio financeiro deverá ser utilizado com ações de custeio na unidade hospitalar.

Art. 7º - O monitoramento será realizado por equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde, que ficará responsável pela verificação do funcionamento do estabelecimento, se a unidade mantém em atividade, por meio da produção informada pelo hospital nos Sistemas de Informações Hospitalares - SIH e Ambulatoriais - SIA.

Art. 8º- A Prestação de Contas do município, na forma estabelecida nesta Deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º - O referido apoio financeiro se refere ao ano de 2025.

Art. 10 - Caso os recursos recebidos não sejam totalmente executados do ano de 2025, poderá finalizar sua execução no ano de 2026, desde que sejam mantidas as regras constantes nesta Deliberação.

Art. 11 - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidentê do COSEMS

Id: 2667825

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.112 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
PACTUA A RECOMPOSIÇÃO DE TETO MAC,
VISANDO APOORTE FINANCEIRO COMPLE-
MENTAR PARA APOIO AO CUSTEIO DAS
ATIVIDADES DO CENTRO CARIOCA DO
OLHO (CCO), CNES 2970619, DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO:
- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro através do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2025/29681 de 28 de julho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/025549/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a recomposição de teto MAC, visando aporte financeiro complementar para apoio ao custeio das atividades do Centro Carioca do Olho, CNES nº 2970619, no valor anual de R\$ 52.550.868,92 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), do município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2667601

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO NGR		
DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE		
ELEMENTOS DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.860,60
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	54.000,00
3390.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3390.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00
3390.46.00.00	Auxílio - Alimentação	18.480,00
3390.47.01.00	PIS/PASEP	1.659,40
4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL (10) NGR - Modalidade 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		600.000,00

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 16/07/2025.

Id: 2667748

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31.07.2025

PROCESSO Nº SEI-E-08/305.630/1986 - JOIZY MARY ILDEFONSO DE ALMEIDA - **CONDEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 15.03.2011 a 12.03.2016 e 13.03.2016 a 11.03.2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.113 DE 04 DE AGOSTO DE 2025
PACTUA A RECOMPOSIÇÃO DE TETO MAC,
VISANDO APOORTE FINANCEIRO COMPLE-
MENTAR PARA APOIO AO CUSTEIO DAS
ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL BA-
RATA RIBEIRO, CNES Nº 2270242, DO MUNI-
CÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro através do OFÍCIO N° SMS-OFI-2025/29680 de 28 de julho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/025547/2025;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 10/07/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a recomposição de teto MAC, visando aporte financeiro complementar para apoio ao custeio das atividades do Hospital Municipal Barata Ribeiro, CNES nº 2270242, no valor anual de R\$ 45.766.536,65 (quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), do município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2667602

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.041 DE 10 DE JULHO DE 2025**
PACTUA APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO REGIONAL - PAR, DO
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS,
DA REGIÃO NORTE E CAMPOS DOS GOYTAC-
CAZES COMO MUNICÍPIO SEDE DO NÚCLEO
DE APOIO A GESTÃO - NAG.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:

- a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

- a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas;

- a Deliberação CIR/NORTE nº 016/2025, de 01 de julho de 2025, que pactua a aprovação da correção do Plano de Ação Regional - PAR, do Programa Agora Tem Especialistas, da Região Norte e Campos dos Goytacazes como município sede do Núcleo de Apoio a Gestão - NAG, conforme o link: http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2850-par-pmae-norte-corrigido-30-7-25/file.html

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

21083835	VERA LUCIA C. DELFINO	60	22.06.2025
21098956	ESTER S. PAIXÃO	60	24.06.2025
21290555	NEZIA MARA ANTUNES RAMALHO	60	24.06.2025
21116164	LIDIA ALVES NETO	60	26.06.2025
21116946	JOSEMAR DE SOUSA	60	29.06.2025
21149070	ANGELA LEITE DOS REIS	55	06.05.2025

Id: 2667629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 04/08/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2234/2025 - EXONERA, a pedido, **JULIO CESAR MARQUES NETO**, Id. Funcional nº 5132121-1, a contar de 04/08/2025, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Ilha do Governador, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/018814/2025.

Id: 2667428

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.08.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/018884/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 896.504,02 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e quatro reais e dois centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2667536

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 05/08/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/011355/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 56/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada no item 1, perfazendo o valor total de R\$ 143.692,08 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos); COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (58.950.775/0001-08), classificada nos itens 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 7.793,32 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada nos itens 4, 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 511.897,53 (quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); DLM HOSPITALAR EIRELI (34.186.181/0001-04), classificada no item 5, perfazendo o valor total de R\$ 105.804,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quatro reais); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (47.454.600/0001-93), classificada nos itens 6, 7 e 8, perfazendo o valor total de R\$ 104.251,79 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 106107599).

Id: 2667552

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05/08/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/011109/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 60/2025, para AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE E CARGA PARA GRAMPEADOR, em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), classificada para o lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 251.627,20 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 106107852).

PROCESSO Nº SEI-080002/002438/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 95/2025, para SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS, em favor da(s) empresa(s) DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 68.702.372/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 21.596.814,68 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 106069583).

Id: 2667588

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/07/2025

***PROCESSO Nº SEI-080002/006437/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em favor da empresa NOVANA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, calibração e manutenção corretiva com substituição de peça a base de troca para 01 (um) aparelho de Espectrometro de Massa pertencente ao Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACEN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 94090577, com fundamento art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 04/08/2025.

Id: 2667567

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 04.08.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/079755/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 145.180,52 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), referente a pagamento de impostos para regularização junto à União, tendo como credora a Receita Federal do Brasil.

Id: 2667617

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/08/2025

PROCESSO Nº SEI-320001/003128/2024 - DEFIRO a reassunção de LINGIGE CELFA DE SOUZA CAJUEIRO, Professor Docente I 18h, nível C, referência 4, ID Funcional 42580170, vínculo 02, matrícula 9293606, nos termos do art. 6º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/02/2023 até a véspera da reassunção.

Id: 2667625